LEI N.º 122/2001 -
DATA : 05 DE JULHO DE 2001

SÚMULA:.....DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES , ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

ART. 1º)- A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2002, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e, estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal , no ANEXO I, que acompanha a presente LEI.

ART. 2º- Na estimativa das Receitas serão considerados os efeitos das modificações na Legislação Tributária mencionada no art. 15º da presente LEI.

ART. 3º - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas , considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos.

ART. 4º- A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridades sobre as ações e expansão e novas obras.

ART. 5º- Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos e, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

ART. 6º- Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as ATIVIDADES E PROJETOS relacionados com as METAS E PRIORIDADES estabelecidas neste PROJETO DE LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas poderão, em caráter excepcional no decorrer do EXERCÍCIO, superar as receitas desde que o excesso de despesas seja financiado por operações de créditos nos termos do Artigo l67, III da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

ART. 7º- O Orçamento Municipal, evidenciará a política e Programa do Governo, obedecidos na sua elaboração os Princípios da ANUALIDADE, UNIVERSALIDADE, EQUILÍBRIO E EXCLUSIVIDADE.

ART. 8º- A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, deverá ser elaborado pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município até 30(trinta) dias antes do seu encaminhamento ao Legislativo.

ART.9º- Na elaboração do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, serão observadas as Diretrizes especiais de que trata esta Lei.

ART.10º- As despesas com pessoal não poderão exceder o limite estabelecido no Artigo N.º 38º, do Ato das Disposições Transitórias da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ART.11º- As despesas com a manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, observarão no mínimo o limite fixado no Artigo 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ART.12º- Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de Créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao Projeto.

ART.13º- O Poder Executivo poderá firmar convênios, com outras esferas de Governo , para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Transportes , Segurança, Industria e Comercio, Habitação e Urbanismo, Cultura e Lazer e, outros que se fizer necessários.

ART.14º- O Município fica obrigado a rever e a atualizar as sua Legislação Tributária para o exercício de 2002 o que será objeto de Projeto de Lei, a ser enviado à Câmara Municipal no Exercício de 2002.

ART.15º- As Operações de Créditos por Antecipação da Receita contraídas pelo Município serão, totalmente liquidada até o final do Exercício.

ART.16º- Na elaboração do ORÇAMENTO deverão ser observadas as normas vigentes de classificação da Receita e Despesas , bem como a classificação Funcional Programática e demais normas legais pertinentes.

ART.17º- O Prefeito Municipal enviará até o Dia 30 de Setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção, conforme o estabelecido no Artigo 9º, Inciso III dos Atos Das Disposições Transitórias, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

ART.18º- A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, não constará dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e contratação de Operações de Créditos, ainda que por Antecipação da Receita, nos termos da LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica autorizado a Câmara Municipal de Moreira Sales a Suplementar o seu Orçamento quando houver necessidade, nos termos das Leis Vigentes.

ART.19º- A estimativa da Receita será feita considerando a tendência do presente Exercício, o resultado da atualização do Cadastro Imobiliário, da reformulação da política de fiscalização Municipal, fatores conjunturais econômicos, que possam influenciar no aumento da arrecadação do Tesouro Municipal, possibilidade de Alienação de Bens Móveis, previsões de transferências e os efeitos das modificações na Legislação Tributária.

ART.20º- Constarão da LEI DE ORÇAMENTO, programas de manutenção de fundos, criados por Lei Especial, destinados ao desenvolvimento econômico e social do Município.

ART.21º- Deverá se mantido no Programa de Programa de Promoção e Valorização do Servidor Público Municipal, acesso ao serviço público através de concurso dentro da Legislação vigente.

ART.22º- As receitas e despesas dos Fundos Municipais, criados por LEI, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações orçamentárias previstas no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

ART.23º- Na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, serão incluídos programas de implantação de Vilas Rurais e de Infra Estrutura Urbana bem como aquisição de Equipamentos - Maquinários.

ART.24º-Constará da LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, Dotações para cobertura de despesas oriundas de Consórcios Intermunicipais que o Município participa com a devida autorização do Legislativo.

ART.25º-Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr., em 05 de julho de 2.001.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal

Hugo Berti
Prefeito Municipal

04 - Incentivar o treinamento de recursos humanos.

05 - Aperfeiçoar o sistema de planejamento orçamentário e controle interno.

06 - Promover assistência Jurídica.

07 - Contratação de pessoal através de concurso público e teste seletivo.

08 - Manutenção da atividade inerente as obrigações dos serviços da dívida fundada interna referente a encargos e principais.

09 - Aquisição e reforma de veículos de pequeno porte , para atendimento de todos os serviços da administração.

10 - Auxilio financeiro para a Associação dos Funcionários Públicos de Moreira Sales.

11 - Expansão do sistema de informatização da administração em geral.

12 - Promover a organização e modernização administrativa , incluindo a instalação de novos equipamentos.

13 - Implementar e apoiar todos os Conselhos de Desenvolvimento Econômico, Saúde e Assistência Social e Educacional criado por Lei.

14 - Contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.

15 - Manter as atividades de pagamento de contribuição previdenciária e outros encargos inerente à administração pública.

16 - Promover e manter as atividades de apoio à segurança pública.

17 - Manutenção de convênios com Órgãos Federais e Estaduais para execução de Projetos de infra - estrutura no perímetro urbano e rural do município.

18 - Programa de doação de vale-compra aos Funcionários e Servidores Municipais, que perceberem até dois salários mínimos.

19 - Construção da Sede da Câmara Municipal.

20 - Construção de um Terminal Rodoviário e Centro Comunitário no Distrito de Paraná do Oeste.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

21 - Criação da Delegacia da Mulher no Município.

22 –Auxilio Financeiro para a A P M I – Associação de Proteção à maternidade e à infância de Moreira Sales

23 - Colocação de Placas indicando os nomes das Avenidas e Ruas da Sede e do Distrito de Paraná do Oeste.

24 - Construção de uma Sede para a Pastoral da Criança.

25 - Colocação de números nas Residências.

26 – Construção de uma Capela Mortuária na Sede do Município.

27 – Construção de uma Sede para o Grupo da Terceira Idade de Moreira Sales.

28 – Construção de uma Garagem para abrigar os veículos pertencente ao Município, que permanecem no Distrito de Paraná do Oeste.

III - AGRICULTURA

01 - Implementação e viabilização do Centro de Produção Animal.

02 - Implantação do Sítio Modelo, como unidade demonstrativa para difusão de tecnologia.

03 - Readequação de estradas , cascalhamento, pontes de concreto e caixas de retenção, na Sede e no Distrito.

04 - Implantação de Programa de Pecuária:

- Incentivo ao controle endro e ectoparasítos dos animais;
- Aquisição de ensilhadeiras;
- Aquisição de um conjunto de fenação
- Aquisição de um conjunto de vacinação
- Apoio e reforma de pastagens, introdução de banco de proteínas e forrageiras nas propriedades rurais;
- Manutenção do Programa de Inseminação Artificial;
- Incentivo a adubação e manejo de pastagens.
- Aquisição de animais para repasse aos produtores;

Hugo Berti
Prefeito Municipal

05 - Implantação do Programa de Fruticultura Municipal:

- Produção de mudas de frutíferas através do Centro de Produção Vegetal;
- Repasse de mudas subsidiadas aos produtores;
- Incentivo a Agro-Industrialização;
- Construção de estufa para maturação de frutíferas;
- Fortalecimento da Associação dos Produtores;
- Incentivo a busca de mercado compradores.

06 - Implantação do Programa de Horticultura Municipal:

- Manutenção e melhoria da feira do produtor;
- Produção de mudas através do Centro de Produção Vegetal;
- Incentivo a aquisição de conjuntos de irrigação para os horticultores;
- Incentivo a criação de industrias comunitárias para processamento da produção;
- Incentivo a busca de novos mercados;
- Construção de barracão para recebimento, distribuição e comercialização dos produtos hortigranjeiros;
- Incentivo ao fortalecimento da Associação dos Produtores.

07 - Implantação do Programa Nosso Peixe:

- Incentivo a implantação da piscicultura comercial;
- Subsídio para construção de tanques para a criação de peixes;
- Criação da Feira do Peixe;
- Incentivo a busca de mercados:

08 - Implantação do Programa de Revitalização da Sericultura:

- Incentivo a ampliação da área de amoreira no município;
- Repasse de recursos subsidiados para a construção de barracões de plantio amoreira;
- Incentivo ao uso de adubação verde e orgânica;
- Repasse de corretivos subsidiados ao sericicultores.

09 - Manutenção do Programa de Revitalização da Cafeicultura:

- Produção e repasse das mudas de café subsidiadas, através do Centro de Produção Vegetal;
- Produção de 500.000 mudas de café;

Hugo Berti
Prefeito Municipal

- Implantação do Programa de Matas Ciliares, através do Programa de Florestas Municipais do Governo do Estado.

20 - Manutenção do Convênio com a EMATER-PR.

- Desenvolver parcerias de integração para o desenvolvimento rural do Município.

21 - Apoio e implantação da Sociedade Rural de Moreira Sales.

IV EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Promover a escolarização de todas as crianças em idade escolar.

02 - Diminuição do índice de alfabetização.

03 - Nuclealização progressiva e intensiva de um novo sistema de escolas públicas para melhor assistir os estudantes da área rural.

04 - Transportes em melhores condições para todos os alunos da área rural e faculdade.

05 - Ampliação das instalações de ensino a fim de garantir matrícula a todos , bem como dar uma nova infra-estrutura no sentido de desenvolver as práticas esportivas nos centros educacionais do município.

06 - Revitalização da escola publica municipal, através da gestão compartilhada entre a prefeitura e empresas ou demais organização locais visando melhorar suas condições físicas e materiais.

07 - Equipar as escolas com materiais pedagógicos necessários á atualização e modernização do ensino.

08 - Promoção de condições que garantam o acesso e a permanência do aluno na escola.

09 - Garantia do padrão de qualidade do ensino ministrado nas Escolas Públicas Municipais.

10 - Atendimento educacional aos portadores de deficiência física e mental com a construção da Escola da APAE.

11 - Atendimento ao educando do Ensino Fundamental através de programa suplementar de material didático-escolar , transporte, alimentação e assistência á saúde.

12 - Incentivo às manifestações culturais e artísticas do município.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

13 - Estímulos às experiências educacionais inovadoras objetivando o aprimoramento da pesquisa da arte e do saber.

14 - Criação de programas de alfabetização para jovens e adultos equivalentes ao Ensino Fundamental.

15 - Cursos de capacitação ou treinamentos para qualificação dos professores,e merendeiras.

16 - Fixação do professor municipal ,evitando sua rotatividade.

17 - Reconhecimento do trabalho do professor mediante uma política de salários dignos e justos.

18 - Ofertas de condições aos professores municipais para participarem de cursos de especialização na suas áreas de atuação.

19 - Valorização do pessoal de apoio das escolas municipais (secretárias, equipe pedagógicas, merendeiras, serventes e bibliotecárias).

20 - Aquisição de livros para Biblioteca Municipal , bem como a criação de Mini-Bibliotecas nas escolas municipais.

21 - Dinamização do CECIMS(Centro de Ciências de Moreira Sales), promovendo, feira cultural, envolvendo as Escolas Estaduais e Municipais.

22 - Fundação da Casa da Cultura.

23 - Implantação do Curso de Informática na rede escolar municipal.

24 - Promover a integração entre os Prof. Municipais e Estaduais, visando o entrelaçamento das classes.

25 - Reativação da Fanfarra Municipal.

26 - Concurso público para ingresso no magistério da rede pública municipal.

27 - Incentivo aos pais para garantir da permanência na escola de crianças até 14 anos.

28 - Criação de hortas escolares, que visem passar ao aluno a tecnologia do cultivo.

29 - Prestar atendimento às necessidades da população infantil, em sua primeira fase de vida, através da rede municipal de creches.

30 - Manutenção de uma escola datilografia.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

31 - Construção e manutenção de quadras poliesportivas e parques infantis.

32 - Instalação e manutenção da Escola de Marcenaria.

33 - Programa de ensino nas escolas municipais da sede e da zona rural que visem o ensino aos adultos, que não tiveram acesso em idade normal.

34 - Ampliação da Escola Municipal Agostinho Portella;

35 - Incentivo do ensino à distância.

36 - Criação de Biblioteca ambulante para atender a sede do Município na Zona Rural e Distrito de Paraná do Oeste.

37 - Construção de uma cancha coberta na Escola Escola Municipal Leonilda Obadoswski Prado.

38 - Construção de uma cancha coberta na E.E.M.Sales.

39 - Construção de uma cancha coberta na E.E.M.C. de Jesus.

40 - Transferências de Recursos ao "CONCITES UEM"

41 – Implantação de cursos preparatórios para o vestibular.

42 – Construção de uma cancha coberta na E.M. São José.

43 - Cobertura da cancha da Escola Municipal "Prof. Eulália de " Zarantonielli"

V - CULTURA E ESPORTE

01 - Programa de incentivo ao esporte amador incluindo a aquisição de materiais, equipamentos e capacitação de recursos humanos.

02 - Construção de arquibancada no Estádio Municipal "Carlos Lopes Farinha" e Estádio "Helmut Weis"do Distrito de Paraná do Oeste.

03 - Reformas e melhorias no Ginásio de Esportes Antônio Corrêa Moreno "Morenão".

04- Reforma e melhorias nas quadras da Vila Belém e Vila Gianelo.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

05- Construção de vestiário e construção de um "bar" no Estádio Helmut Weis de Paraná do Oeste , bem como melhorias no referido Estádio.

06 - Construção de um Vestuário no Estádio José Pereira Brito, do Patrimônio Vila Gianelo, bem como melhorias no referido Estádio.

07 – Incentivo ao esporte amador.

08 – Construção de um Campo de Futebol Suíço no Distrito de Paraná do Oeste.

09 – Programa de incentivo ao esporte à menores do Distrito de Paraná do Oeste.

VI - HABITAÇÃO E URBANISMO

01 - Prestar serviços de limpeza pública dentro do perímetro urbano da Sede e dos Distritos.

02 - Ampliação e manutenção dos serviços de Iluminação Pública.

03- Construção de muros e calçadas, nas vias urbanas da Sede e dos Distritos.

04- Serviços de combate a erosão, incluindo galerias ,canalização ,tubulações e melhorias de escoamento de águas pluviais.

05 - Reforma e ampliação dos cemitérios da Sede e dos Distritos.

06 - Remodelação da Praça da Igreja Matriz do Distrito de Paraná do Oeste.

07 - Aquisição de imóveis destinados à construção de obras públicas.

08 - Ampliação e arborização do canteiro central da Av. João Theotônio Moreira Sales Netto.

09 - Reforma Urbanística na Praça da Igreja Matriz de Moreira Sales.

10 - Construção de casas populares na Sede e nos Distritos.

11 - Implantação e execução do Parque Ecológico na Sede do Município.

12 - Obra de remodelação no Canteiro Central de Acesso ao Perímetro Urbano denominado São Cristóvão.

13 - Obras de conservação da Praça Rodoviária.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

14 - Ampliação e Remodelação do Parque das Nações.

15 - Obras de Melhorias e ampliação de Prédios Públicos.

16 - Aquisição de trator cortador de grama e um cortador de grama elétrico e a gasolina.

17 – Desapropriação de terrenos e edificações de áreas declaradas de utilidade pública.

18 - Aquisição de terrenos destinados a construção de casas populares.

19 - Reforma da Praça Pública Central de Paraná do Oeste.

20 - Aquisição de um veículo para o setor.

21 - Construção da Praça na Igreja Matriz do Patrimônio Vila Gianelo.

22 - Mudança no Sistema de Iluminação na Avenida Brasileira e instalação de Super Postes com Luminárias Especiais no Distrito de Paraná do Oeste.

23 - Asfalto e Cascalhamento das Ruas e Avenidas do Distrito de Paraná do Oeste.

VII - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

01 - Consolidação de programas de incentivos e instalação de insdústrias no Município, bem como nas áreas de comércio e serviços.

02 - Aquisição de imóveis para implantação de novas áreas industriais, comércio regional e prestação de serviços.

03 - Manutenção dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico e de todos os Conselhos que visam o desenvolvimento.

04 - Construções de Galpões industriais em parceria com outros Órgãos Governamentais, para serem doados , de acordo com a Lei Municipal nº 256/91.

05 - Aquisição de um veículo para uso do departamento.

06 - Aquisição de equipamentos, como micro computadores, impressora para o bom func. do Dptº.

07 - Criação de um Escola profissionalizante na Sede e no Distrito.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

08 - Aquisição de Equipamentos Industriais.

VIII - SAÚDE E SANEAMENTO

01 - Criação, desenvolvimento e manutenção dos seguintes programas:

- Manutenção do Sistema e Consultas e Exames programadas;
- Manutenção do Programa de Planejamento Familiar(Método de Anticoncepção)
- Manutenção do Câncer Ginecológico e da Mama;
- Manutenção do Programa "Diabético Vigilante"(exames, consultas progr. para o ano todo);
- Criação do Programa "Hipertenso Alerta"
- Criação do Programa "Amigos de Lázaro"(acompanhamento aos portadores de hanseníase);
- Criação de um Programa que atenda o portador de doenças do pulmão.
- Criação do Programa "Coração Amigo"(consultas e eletrocardiogramas programadas para o ano todo com a doação de medicamentos de uso contínuo);
- Criação do Programa "Nascer Bem" (acompanhamento pré-natal e do recém-nascido com consultas programadas);
- Criação do Programa "Idoso Felíz" (acompanhamento ao idoso e assistência com consultas e exames programadas.
- Manutenção do Programa "Criança Esperta"(acompanhamento da criança no seu primeiro ano de vida);
- Criação do Programa "Mente Sadia"(acompanhamento e remédio para os portadores de problemas mentais);
- Manutenção do Programa "Sorriso Radiante"(conscientização e tratamento dentário para crianças e jovens);
- Cursos de atualização para auxiliares de enfermagens.
- Criação do Projeto- "Reconstruindo meu Bairro"

02 - Ampliação e reforma de Unidades de Atendimentos à Saúde em geral:

- Ampliação do Centro de Saúde da Sede;
- Construções de consultórios médicos;
- Construção de um Gabinete Odontológicos;
- Construção de uma sala de reuniões no Centro de Saúde da Sede;
- Reforma e ampliação da Lavanderia;
- Construção do Laboratório de Análises Clínicas;
- Ampliação e reforma do Depósito de Medicamentos;
- Construção da Sala para expurgo e esterelização;
- Reforma e ampliação da sala de curativos;

Hugo Berti
Prefeito Municipal

- Construções de Postos de Saúde , nos Bairros, com médicos e ambulâncias para emergências.
- Aquisição de um Veículo de Pequeno porte para o transporte de Pacientes.
- Construção de Garagem para Ambulância no Centro de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia.
- Construção de um Pronto Socorro no Distrito de Paraná do Oeste.
- Construção de uma sala para fisioterapia

03 – Construção de um mini hospital junto ao Centro de Saúde.

04 - Instalação de Aparelho de Ultra-Sonografia.

05 - Instalação de um aparelho de Eletrocardiograma.

06 - Informatização do Centro de Saúde e das Unidades dos Distritos.

07 – Aquisição de um veículo para coleta do lixo hospitalar.

08 – Readequação do aterro sanitário

IX - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social dirigidos às crianças de 0 a 14 anos, aos idosos e atendimento de pessoas excepcionais , bem como assistência integral ao adolescente.

02 - Manutenção da atividade do sistema unificado de saúde , incluindo convênios com órgãos Federais e Estaduais.

03 - Reequipamento do Departamento de Saúde, para ampliação ao atendimento médico dentário.

04 - Aquisição de aparelho de Fax e secretária eletrônica.

05- Ampliação e melhoria do Sistema de água tratada da Sede e dos Distritos, incluindo manutenção do convênio com a SANEPAR.

06 - Promover o fornecimento de medicamentos a pessoas carentes.

07 - Construção de um Aterro Sanitário.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

08 - Transferências de recursos financeiros para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

09- Construção, reforma e ampliação de Centros Comunitários na Sede e nos Distritos.

10 - Manutenção da atividade assistencial do Município.

11 - Manutenção de Programa de assistência à Creches.

12 - Aquisição de um micro-ônibus com instalação de um gabinete odontológico.

13 - Construção de um Centro de Produção de Alimentos.

14 - Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.

15 - Aquisição de dois veículos de pequeno porte.

16 - Manutenção do programa de construção de fossas assépticas e módulos sanitários.

17 - Implantação do Programa de Reciclagem de Lixo Domiciliar.

18 - Construção da Sede da Guarda Mirim.

19 - Manutenção de um Programa para criação de "Frente de Trabalho"

20 - Programa "Projeto Cidadania com Dignidade"(Desfavelamento).

21 - Construção de uma Creche em Vila Gianello

22 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

23 - Construção de três Centros Comunitários nos Bairros .

24 - Manutenção do Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

25 - Construção de um Centro Comunitário no Patrimônio Vila Gianelo.

26- Ampliação e reforma do CEMIC – Padre Alberto Mário Pierobom;

27 – Revitalização do Asilo São João Batista de Moreira Sales;

Hugo Berti
Prefeito Municipal

28 – Projeto para aquisição de equipamentos para os berçários da creche Pequeno Príncipe e Cemic Moises Barbosa da Silva de Paraná do Oeste- Projeto FIA;

29 – Aquisição de um veículos para as seguintes entidades : - Cemic Padre Alberto Pierobom, Creche Pequeno Príncipe, Cemic Moises B. da Silva , Guarda Mirim e Asilo São João Batista.

30 – Construção de um barracão industrial.

31 – Criação da Cruz Vermelha para Estudantes no Distrito de Paraná do Oeste.

X - TRANSPORTES

01 - Reequipamento da Central de Maquinas da Prefeitura Municipal, com aquisição e reformas de Tratores , motoniveladoras, Pás-carregadeiras, Rolo Vibrador, Caminhões, Veículos Utilitários e outros equipamentos.

02 - Pavimentação Asfáltica, através do Programa "Caminhos do Saber", nas estradas São José à Vila Gianello e estrada IV Medição.

03 - Reequipamento e reforma dos maquinários do sistema de pavimentação asfáltica.

04 - Reativação e reforma da fábrica de meio-fio, tubos e bloquetes.

05 - Operacionalização e manutenção de oficinas, postos de abastecimentos, lavagens e lubrificações.

06 - Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas e Avenidas da Sede e dos Distritos , incluindo obras complementares.

07 - Execução de obras e serviços nas Estradas Vicinais do Município incluindo aberturas de novas Estradas , alargamentos , cascalhamento e construções de pontes e bueiros.

08 - Arborização e melhoria na Rua Irene Marques complementando o Acesso ao Cemitério Municipal e Associação dos Funcionários Públicos Municipais.

09 - Construção de Abrigos para passageiros e sinalização de tráfego do Sistema Viário da Sede e dos Distritos, bem como da Zona Rural .

10 - Reforma e ampliação do Pátio Municipal incluindo oficina, almoxarifado, garagem, escritório e obras correlatas.

11 - Construção de quebras molas, nas ruas e avenidas da sede e do distrito.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

12 - Obras e Serviços de combate à erosão incluindo todas as obras complementares

13 – Const. de um salão ao lado da oficina mecânica do Pátio Rodoviário, para montagens de motores.

14 - Reequipamento da oficina mecânica, com aquisição de tôrno mecânico, Prensa Moto-Esmeril, Policorte, Ferramental e materiais correlatos.

15 - Construção de micro-bacias nas estradas municipais.

16 - Aquisição de veículos para modernização da Coleta de Lixo.

17 - Aquisição de carrinhos de mão e containers para coleta de lixo.

18 - Reforma do caminhão fossa.

19 - Aquisição de Maquinas e equipamentos para marcenaria do município de Moreira Sales.

20 - Aquisição de veículos de porte pequeno para uso do Departamento Rodoviário Municipal.

21 - Aquisição de uma Moto Niveladora e um Caminhão Vasculante, para permanecerem no Dist. de Paraná do Oeste.

22 - Construção de Galerias Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Ruas e Avenidas do Distrito de Paraná do Oeste.

23 - Aquisição de um Veiculo para atender no Posto de Saúde do Patrimonio Vila Gianelo.

24 - Alargamento e Cascalhamento nas Vias Perimetrais.

25 – Manutenção e encargos dos Serviços Rodoviários;

26 – Desenvolver ações quanto ao planejamento , construção, implantação e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos de pessoas, tais como: faixa de pedestre , placas de sinalização, trevos, pontos de taxis, praças, etc.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr., em 05 de julho de 2.001.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal